

III FESTIVAL DESPERTACULAR 2022 INSCRIÇÃO DE CURTAS E LONGAS-METRAGENS

I – DO OBJETO

1. Promover e incentivar produções cinematográficas baseadas na cultura surda e cotidiano de ser surdo, abordando os mais diversos temas sociais e gêneros cinematográficos. Os curtas metragens devem compor atores surdos em seu elenco e a Libras como um dos idiomas da obra. Não há restrição da obra ser de autoria de pessoas surdas ou não-surdas, desde que tragam a essência da inclusão de elenco surdo e a Libras. Os curtas serão avaliados com critérios no que se pede a seguir.

II – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

2. Todas as produções do território nacional concorrem ao edital. Para participar do processo de seleção, as produções em cinema podem ser representadas como “Produtora” por pessoa jurídica proponente, que participa da obra por meio de apoio ou patrocínio, com ou sem fins lucrativos, devidamente registrada no Brasil ou por um membro cineasta como direção, roteirista e produtor executivo, que não possuem empresas e sendo representados como “Grupo” por uma entidade parceira de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, devidamente registrada no Brasil.
 - 2.1. As inscrições deverão ser feitas entre **10h da manhã do dia 13 de junho de 2022 até 18h do dia 13 de julho de 2022** por meio do formulário on-line de inscrição divulgado pelo site e redes sociais oficiais do III Festival Despertacular 2022.
 - 2.2. Caso a inscrição esteja incompleta, nenhuma hipótese será avaliada. O Festival Despertacular 2022 dispõe para esclarecer dúvidas mediante e-mail despertacular@gmail.com ou redes sociais oficiais.
 - 2.3. O elenco de atores deve possuir no mínimo dois atores surdos que convivam com a comunidade surda usuária da Libras – Língua Brasileira de Sinais.
 - 2.4. O idioma principal dos filmes pode ser em português ou em Libras, ou contendo as duas línguas. O requisito deve ser necessário a inclusão em Libras na obra, por meio de diálogos e narrações.
 - 2.5. Obrigatoriedade de legendas em português inclusas nos filmes, para atender a acessibilidade aos surdos não falantes da Libras e ao público em geral: estrangeiros, idosos, crianças, pessoas não surdas com dificuldade de audição e demais beneficiados com a acessibilidade.

- 2.6. Projeções de legendas poderão ser utilizadas como elementos adicionais da atração, desde que respeitada a Libras como idioma oficial.
- 2.7. É permitida a participação de membros da curadoria e do Festival Despertacular no processo de seleção de filmes. No entanto, fica vedada a avaliação dos curadores em suas próprias obras, cabendo à votação popular inclusive nos curtas submetidos pelos membros do Festival que participam como “sessões de curtas convidados”, os quais não concorrem à premiação de melhor filme.
- 2.8. A inscrição pelo edital de Cinema deve ser feita através do link de Formulário Google disponibilizado pelo III Festival Despertacular, respeitando o prazo de encerramento do edital.
Cada concorrente poderá inscrever uma ou mais obras. As inscrições deverão ser preenchidas e enviadas exclusivamente pelo Formulário Google do III Festival Despertacular, composto por seguintes questões:

- a) **Modalidade do curta** (selecionar apenas uma opção):
 Curta contém Libras como o idioma oficial (maior parte).
 Curta contém Libras como um dos idiomas falados (em partes)
- b) **Acessibilidade oferecida no curta** (selecionar apenas uma opção):
 Legenda em português para incluir todo tipo de público.
 Legenda descritivas para incluir público surdo e surdo cego
 Janela de intérprete de Libras, para incluir público surdo.
 Dublagem, para incluir o público cego.

Dados do Grupo ou Companhia e do Cineasta Responsável Legal

- a) Pessoa jurídica (selecionar apenas uma opção):
 Companhia – detentora da obra
 Grupo – empresa parceira dos membros da equipe.
- b) Nome do Grupo ou Companhia:
c) CNPJ do Grupo ou Companhia:
d) Endereço Completo do Grupo ou Companhia:
e) E-mail do Grupo ou Companhia:
f) Contato telefone celular do Grupo ou Companhia:
g) Nome completo do cineasta responsável legal do grupo/companhia para recebimento de prêmio:
h) Função do cineasta responsável legal no projeto:
i) Endereço completo do cineasta responsável legal:
j) E-mail do cineasta responsável legal:
k) Telefone celular do cineasta responsável legal:

Dados do Filme

- a) Título do Curta original em português:
- b) Título do Curta em inglês:
- c) Duração (em minutos):
- d) Ano de produção:
- e) Local de produção:
- f) Sinopse:
- g) Gênero (selecionar uma ou mais opções):
 - Terror
 - Horror
 - Ficção Científica
 - Documentário
 - Experimental
 - Ação
 - Ficção Social
 - Comédia
 - Romântico
 - Musical
 - LGBTQ+
 - Outros (mencionar): _____
- h) Link de visualização do filme completo (somente Google Drive):
- i) Link de visualização do cartaz do filme: (via upload no Formulário de Inscrição):
- j) Direção:
- k) Roteiro:
- l) Produção geral:
- m) Fotografia:
- n) Montagem:
- o) Direção de Elenco:
- p) Direção de Artes:
- q) Legendista:
- r) Som:
- s) Lista de Elenco:
- t) Lista de atores surdos:
- u) Informações adicionais que o proponente considere relevantes.

III – DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada por uma curadoria constituída por profissional de Cinema. O curador deve apresentar um resultado que contemple diferentes segmentos da produção de cinema do DF.

3.1.2 O resultado final será divulgado no mês de **15 de julho de 2022**.

IV– DOS FILMES SELECIONADOS

4.1. A seleção da curadoria contemplará, no mínimo, 8 curtas.

4.2. A decisão da curadoria é soberana e irrecorrível;

4.3 A curadoria se reserva o direito de convidar os filmes caso considere fundamental para a composição do resultado da seleção.

V – DA VOTAÇÃO DE MELHOR FILME

5.1 Todos os filmes, inclusive os filmes convidados, serão submetidos à votação popular e do júri a ocorrer no dia 11 de setembro de 2022. As notas serão atribuídas entre “3”, “4” ou “5”.

5.2 O resultado da votação será divulgado em instantes no mesmo evento. O resultado dos filmes convidados não serão divulgados na ocasião, ficando fora da competição de filmes considerados “Melhor Filme”. O filme mais bem votado será considerado como vencedor na categoria de “Melhor Filme”.

5.3 A votação de “Melhor Filme” oferecerá ao filme com maior pontuação, uma estatueta personalizada do III Festival Despertacular com a inscrição de “Melhor Filme”. O prêmio será entregue pelo responsável da curadoria de cinema do festival pessoalmente durante o evento do dia 11 de setembro de 2022 ou por endereço do proponente via serviços postais.

V– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os filmes selecionados serão exibidos ao público participante do III Festival Despertacular. O filme vencedor da votação receberá um estatueta personalizada do III Festival Despertacular, com a inscrição de “Melhor Filme”.

Brasília – DF, 10 de junho de 2022.